



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1564 - Novembro/2025
Resoluções - 929 e 930/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 17 de novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 929, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nega provimento à solicitação, da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI, de retirada da Nota de Repúdio, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicada no site institucional da Universidade Federal do Piauí - UFPI.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.058337/2025-35 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução nega provimento à solicitação, da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI, de retirada da Nota de Repúdio, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, publicada no site institucional da UFPI, em 17 de outubro de 2025, em desfavor do docente Luís Carlos Sales, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação – CCE/UFPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de novembro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 930, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nega provimento ao recurso interposto por docente.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no exercício da Reitoria, e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.044158/2024-12 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução nega provimento ao recurso interposto pelo docente Antonio Bruno de Vasconcelos Leitão, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia - CT/UFPI, e mantém a decisão da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que indeferiu sua solicitação de prorrogação de afastamento para a continuidade do estágio de pós-doutorado, desenvolvido no Centro de Pesquisa em Engenharia para a Mobilidade Aérea do Futuro - FLYMOV, do Instituto Tecnológico da Aeronáutica - ITA, em São José dos Campos/SP, por mais um ano, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 17 de novembro de 2025

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria